



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL

EXERCICIO 2018



ASCONTA
CONTABILIDADE, ASSESSORIA
E PROCESSAMENTO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Lei n° 830 /2017 de 16 de novembro de 2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2018.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz em exercício, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bela Cruz para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Constituem anexos e fazem parte da Lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
- III. Demonstrativo da receita e da despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Legislação das Receitas;
- VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho, pelas Unidades Orçamentárias;
- VII. Demonstrativo da Despesa Segundo as categorias Econômicas;
- VIII. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Vínculos de Recurso;



- X. Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Funções;
- XI. Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em R\$ 64.964.700,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminativas pôr categoria econômica conforme demonstrado no desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R\$)
RECEITAS CORRENTES	70.559.700,00
Receita Tributária	1.885.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	473.700,00
Receita de Serviços	6.000,00
Transferências Correntes	67.979.000,00
Outras Receitas Correntes	116.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	92.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	72.000,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-5.687.000,00
Dedução FUNDEB Transferências Correntes	-5.687.000,00
TOTAL GERAL	64.964.700,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada:

I - No orçamento fiscal, em R\$ 47.017.600,00 (quarenta e sete milhões, dezessete mil e seiscentos reais).



II – No orçamento da Seguridade Social, em R\$ 17.947.100,00 (dezesete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e cem reais).

Art. 5º - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta, pôr órgão, o seguinte desdobramento:

ORGÃO	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	2.400.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.081.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.455.850,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	90.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	16.096.600,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.819.500,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	5.298.000,00
SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS	742.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	355.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO	354.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.254.750,00
SECRETARIA DE CULTURA	1.284.000,00
SEC. DE DESENV ECONOMICO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO	134.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL GERAL	64.964.700,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada no item II, do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

II – Abrir créditos suplementares, até o limite do total das Despesas autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos itens I e III, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei 4.320/64.



III – Abrir créditos suplementares à conta de Recursos provenientes de Convênios utilizando como fonte de recursos os previstos no artigo 43, parágrafo primeiro, itens I a IV, da Lei 4.320/64.

CAPÍTULO IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação de receita, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas dentro do próprio exercício financeiro, podendo oferecer como garantia, parcela de Recursos de Tesouro Nacional Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – O executivo, ao realizar operação de crédito por antecipação de receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO V

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

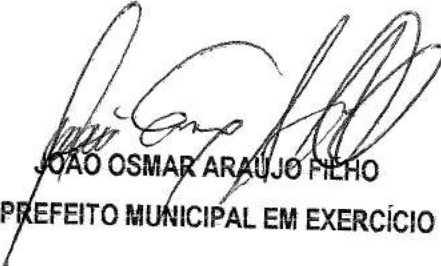
Art. 8º. O chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 9º. Através de Decreto, o chefe do Poder Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 10º. O Prefeito no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

Art. 10. Está lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Cruz aos 16 dias do mês de novembro de 2017.


JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Orçamento Geral

Governo Municipal de Bela Cruz
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	70.559.700,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.885.000,00	Legislativa	2.400.000,00
Receita Patrimonial	100.000,00	Administração	9.529.850,00
Receita de Serviços	473.700,00	Assistência Social	1.865.500,00
Transferências Correntes	6.000,00	Saúde	16.081.600,00
Outras Receitas Correntes	67.979.000,00	Educação	27.249.750,00
Receitas de Capital	116.000,00	Cultura	1.279.000,00
Alienações de Bens	20.000,00	Direito da Cidadania	52.000,00
Transferências de Capital	72.000,00	Urbanismo	3.192.000,00
Deduções de Receita	-5.687.000,00	Habitacão	18.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.687.000,00	Saneamento	21.000,00
		Gestão Ambiental	91.000,00
		Agricultura	248.500,00
		Industria	134.000,00
		Comercio e Serviços	50.000,00
		Comunicações	6.000,00
		Energia	2.500,00
		Transporte	149.000,00
		Desporto e Lazer	389.000,00
		Encargos Especiais	2.006.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	64.964.700,00	TOTAL GERAL	64.964.700,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	70.559.700,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.885.000,00	Câmara Municipal de Bela Cruz	2.400.000,00
Receita Patrimonial	100.000,00	Gabinete do Prefeito	1.081.000,00
Receita de Serviços	473.700,00	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	5.455.850,00
Transferências Correntes	6.000,00	Secretaria de Controle Interno	90.000,00
Outras Receitas Correntes	67.979.000,00	Secretaria de Saúde	16.096.600,00
Receitas de Capital	116.000,00	Secretaria de Assistência Social	3.819.500,00
Alienções de Bens	20.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	5.298.000,00
Transferências de Capital	72.000,00	Sec. de Agronegócios	742.000,00
Deduções de Receita	-5.687.000,00	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	355.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.687.000,00	Secretaria da Juventude e Desporto	354.000,00
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-27.254.750,00
		Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	1.284.000,00
		Encargos Gerais do Município	134.000,00
		Reserva de Contingência	400.000,00
			200.000,00
TOTAL GERAL	64.964.700,00	TOTAL GERAL	64.964.700,00



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.885.000,00	Pessoal e encargos sociais	41.139.670,00
Contribuições	100.000,00	Juros e encargos da dívida	6.000,00
Receita Patrimonial	473.700,00	Outras despesas correntes	19.259.030,00
Receita de Serviços	6.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.468.000,00
Transferências Correntes	67.979.000,00		
Outras Receitas Correntes	116.000,00	TOTAL	64.872.700,00
Deduções de Receita	-5.687.000,00		
Deduções do FUNDEB			
TOTAL	64.872.700,00	Despesas de capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.468.000,00	Investimentos	2.755.000,00
Receitas de Capital		Amortização da dívida	1.605.000,00
Alienações de Bens	20.000,00	SUPERÁVIT	200.000,00
Transferências de Capital	72.000,00		
TOTAL	4.560.000,00	TOTAL	4.560.000,00

RECEITAS CORRENTES.....	64.872.700,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	92.000,00
TOTAL.....	64.964.700,00

R E S U M O

DESAPESAS CORRENTES.....	60.404.700,00
DESAPESAS DE CAPITAL.....	4.360.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	200.000,00
TOTAL.....	64.964.700,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				70.559.700,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.860.000,00	1.885.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.140.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.140.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	750.000,00		
		002	450.000,00		
		003	187.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		112.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	390.000,00		
		002	234.000,00		
		003	97.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		58.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		720.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		120.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	30.000,00		
		002	10.800,00		
		003	4.500,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.700,00		
		002	7.200,00		
		003	3.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		1.800,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	90.000,00		
		002	54.000,00		
		003	22.500,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		13.500,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		600.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	600.000,00		
		002	360.000,00		
		003	150.000,00		
			90.000,00		

- continua -



- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas			25.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia			20.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			20.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001		20.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			5.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			5.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001		5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			100.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			100.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública			100.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012		100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			473.700,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			15.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			15.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	001		15.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			457.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			452.700,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			452.700,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			452.700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Recursos Vinculados - Principal			252.700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	030		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	013		60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	014		40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	009		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	010		80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	024		40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	011		200,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	001		30.000,00
				200.000,00

- continua -



- continuação -

1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.000,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.000,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	001		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	1.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	6.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		500,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		500,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	001	500,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		2.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	007	2.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.500,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.500,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	001	3.500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		3.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			67.979.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		40.964.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		40.964.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		23.605.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	23.000.000,00	
		002	13.800.000,00	
		003	1.150.000,00	
		013	3.450.000,00	
		014	2.760.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.840.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	300.000,00	
		002	225.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		75.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	300.000,00	
		002	225.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		75.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	5.000,00	
		002	3.000,00	
		003	250,00	
		013	750,00	
		014	600,00	
			400,00	

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		790.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		370.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	370.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		140.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	030	140.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Petróleo - FEP		280.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Petróleo - FEP - Principal	030	280.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Fundo a Fundo		6.805.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo		6.805.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Fundo a Fundo - Principal		6.805.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		4.260.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Fixo) - Principal	009	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	(PAB Variável) - Principal		2.910.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Principal	009	1.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	230.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Regionais - Principal	009	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Família - NASF - Principal	009	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Fundo a Fundo - Principal	009	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Complexidade - Principal		2.115.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Ambulatorial e Hospitalar -		2.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Complexidade - Teço Financeiro -	009	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Odontológicas - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e		
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Compensação - FAEC - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por		
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Transfêrencia Fundo a Fundo -	009	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		430.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Ambiental em Saúde - Principal	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	130.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS		1.600.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		1.600.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	024	1.600.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE		2.063.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		800.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	800.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		763.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	763.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE		500.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	010	500.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001	9.000,00
		002	750,00
		003	2.250,00
		013	1.800,00
		014	1.200,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		306.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		200.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	016	200.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União - Destinadas Programa de Educação		5.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União - Destinadas Programa de Educação -	015	5.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	017	100.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	018	1.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		5.780.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		5.780.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		5.780.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	1.300.000,00
		002	1.300.000,00
		003	450.000,00
		007	420.000,00
		016	300.000,00
		034	2.010.000,00



- continua -

- continuação -			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.807.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		5.807.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.505.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	2.700.000,00
		002	225.000,00
		003	675.000,00
		013	540.000,00
		014	360.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		900.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	540.000,00
		002	45.000,00
		003	135.000,00
		013	108.000,00
		014	72.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		15.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	9.000,00
		002	750,00
		003	2.250,00
		013	1.800,00
		014	1.200,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		90.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	90.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		12.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89		12.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	12.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		20.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		5.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	020	5.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		5.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	5.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	001	5.000,00
		021	5.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		270.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		270.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	001	270.000,00



- continua -

- continuação -

1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		208.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		208.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	001	208.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		21.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		21.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -		21.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		15.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	9.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec. Complementação da União ao FUNDEB	014	6.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec. Complementação da União ao FUNDEB	013	6.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	014	3.600.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.400.000,00	116.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		111.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001	1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		1.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		110.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		110.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	110.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		110.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		5.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001	5.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		5.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			20.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		20.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	032	20.000,00	



- continua -

- continuação -

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			72.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		27.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		27.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		25.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	25.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.000,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	2.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		45.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		45.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr, Feder. suas		15.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		15.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	15.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		30.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		30.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	001	30.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	001	30.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.687.000,00	-5.687.000,00	-5.687.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.687.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.384.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-4.384.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-4.381.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-4.380.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-2.628.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	014	-1.752.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-1.000,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fiq ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	014	-600,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-400,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-3.000,00		
		014	-1.800,00		
			-1.200,00		



- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-1.303.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.303.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-1.303.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	013		-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	014		-480.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	013		-320.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	014		-500.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	013		-300.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	014		-200.000,00
				-3.000,00
				-1.800,00
				-1.200,00

TOTAL DA RECEITA | 64.964.700,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	

Qualquer lei específica que estabeleça o

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar - continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Constituição Federal, art. 173;

Constituição Federal, art. 173;

 - continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	



- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Entidades	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Princ. Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Princ. Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Princ. Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.2.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Princ. Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	(25%) Cota-Parte Royalt-Compen. Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89 -	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen. Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89 -	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Princ. Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Entidades Transferên. Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Princ. Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	

- continua -



- continuação -


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - Específica E/M FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de

 - continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				43.735.600,00
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	001	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	8.789.920,00		
		002	1.644.750,00		
		013	12.660.000,00		
		014	5.882.000,00		
		014	1.170.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	001	6.000,00		6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	101.800,00		13.572.930,00
		002	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	001	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	5.979.430,00		
		002	1.634.000,00		
		003	4.000,00		
		010	2.143.000,00		
		011	90.200,00		
		012	100.000,00		
		014	2.556.000,00		
		024	80.000,00		
		030	802.500,00		
		032	20.000,00		
		034	30.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				3.082.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	381.000,00	1.477.000,00	
		002	56.000,00		
		003	1.000,00		
		014	2.000,00		
		015	5.000,00		
		018	16.000,00		
		019	5.000,00		
		022	10.000,00		
		034	1.001.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.605.000,00	1.605.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	001	200.000,00	200.000,00	
TOTAL DA DESPESA					47.017.600,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.983.000,00	16.669.100,00
3.1.71.00.00	Transf. a consorc. públic. median. contr. ris	003	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.933.500,00		
		003	2.610.000,00		
		007	422.000,00		
		009	5.756.000,00		
		024	67.500,00		
		034	184.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.686.100,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	001	152.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	10.500,00		
		009	300.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consorc. públic. median. contr. ris	001	30.000,00		
		003	540.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.494.350,00		
		003	1.518.250,00		
		009	489.000,00		
		016	199.000,00		
		024	282.500,00		
		034	670.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	003	6.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	114.000,00		
		003	305.000,00		
		009	262.000,00		
		016	301.000,00		
		017	100.000,00		
		018	10.000,00		
		020	5.000,00		
		021	5.000,00		
		022	5.000,00		
		024	40.000,00		
		034	125.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 17.947.100,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.404.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.139.670,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	001	10.000,00		
		003	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	10.723.420,00		
		002	1.644.750,00		
		003	2.610.000,00		
		007	422.000,00		
		009	5.756.000,00		
		013	12.660.000,00		
		014	5.882.000,00		
		024	1.237.500,00		
		034	184.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	001	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.259.030,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	001	152.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	112.300,00		
		002	2.000,00		
		009	300.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	001	60.000,00		
		003	540.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.00.00 Aplicações diretas

001	7.473.780,00
002	1.634.000,00
003	1.522.250,00
009	489.000,00
010	2.143.000,00
011	90.200,00
012	100.000,00
014	2.556.000,00
016	199.000,00
024	362.500,00
030	802.500,00
032	20.000,00
034	700.000,00

4.0.00.00.00 Despesas de capital

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris

4.4.90.00.00 Aplicações diretas

003	6.000,00
001	495.000,00
002	56.000,00
003	306.000,00
009	262.000,00
014	2.000,00
015	5.000,00
016	301.000,00
017	100.000,00
018	26.000,00
019	5.000,00
020	5.000,00
021	5.000,00
022	15.000,00
024	40.000,00
034	1.126.000,00

2.755.000,00

4.360.000,00

- continua -



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.605.000,00	1.605.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	001	200.000,00	200.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 64.964.700,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	2.400.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.400.000,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00		
02	Gabinete do Prefeito	1.029.000,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	3.849.850,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	90.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	7.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	1.941.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	1.593.000,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	672.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	343.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	5.000,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.529.850,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	1.860.500,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	5.000,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.865.500,00	0,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	16.081.600,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	27.249.750,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.081.600,00	0,00	27.249.750,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	52.000,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	3.192,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	1.279.000,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.279.000,00	52.000,00	3.192.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	18.000,00	8.000,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	13.000,00	84.000,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	7.000,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.000,00	21.000,00	91.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	188.500,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	60.000,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	248.500,00	0,00

1

Governo Municipal de Bela Cruz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	40.000,00	6.000,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	10.000,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	134.000,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		134.000,00	50.000,00	6.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	2.500,00	149.000,00	30.000,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	5.000,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	354.000,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	0,00
80	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.500,00	149.000,00	389.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	2.400.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.081.000,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	1.606.000,00	0,00	5.455.850,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	90.000,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	16.096.600,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	3.819.500,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	5.298.000,00
08	Sec. de Agronegócios	0,00	0,00	742.000,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	355.000,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	354.000,00
11	Secretaria de Educação	0,00	0,00	27.254.750,00
12	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	1.284.000,00
20	Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor	0,00	0,00	134.000,00
80	Encargos Gerais do Município	400.000,00	0,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		2.006.000,00	200.000,00	64.964.700,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
01	01.	01	031	0073	1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo	230.000,00
03	01.	04	122	0003	1.002	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	12.000,00
05	01.	10	244	0054	1.003	Construção da Sede dos Agentes de Saúde	32.000,00
05	01.	10	301	0019	1.004	Const., reforma e ampliação Lab Clínico	200.000,00
05	02.	10	301	0019	1.005	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de saúde no município	302.000,00
05	02.	10	301	0019	1.006	Implantação de Academias de Saúde	7.000,00
05	02.	10	301	0019	1.007	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas	80.000,00
05	02.	10	302	0020	1.008	Construção do Centro de Especialidades Médicas	140.000,00
05	02.	10	302	0034	1.009	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	20.000,00
05	02.	10	303	0034	1.010	Construção do Centro de Fisioterapia	22.000,00
05	02.	10	304	0038	1.011	Construção do Centro de Zoonoses	6.000,00
05	02.	17	512	0018	1.012	Construção de kits Sanitários	8.000,00
06	01.	08	244	0001	1.013	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREA)	10.000,00
06	01.	08	244	0005	1.014	Construção da Sede do CRAS	7.000,00
07	01.	15	451	0059	1.015	Ampliação e Reforma de Predios Públicos do Município	10.000,00
07	01.	15	451	0059	1.016	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	30.000,00
07	01.	15	451	0059	1.017	Pavimentação asfáltica das vias públicas da Sede do Município	10.000,00
07	01.	15	451	0059	1.018	Construção de Pontes e asfaltamento da estrada Bela Cruz à Rodovia Estadual	7.000,00
07	01.	15	451	0059	1.019	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz	5.000,00
07	01.	15	453	0059	1.020	Construção de Abrigos para Passageiros	2.000,00
07	01.	17	512	0063	1.021	Implantação do Saneamento Básico no Município	2.000,00
07	01.	17	605	0062	1.022	Implantação de Poços com Chafariz	3.000,00
07	01.	18	304	0018	1.023	Construção do Matadouro Público	12.000,00
07	01.	18	544	0062	1.024	Construção de Aduadoras	5.000,00
07	01.	20	544	0062	1.025	Construção e Ampliação dos Recursos Hídricos do Município	188.500,00
07	01.	23	333	0059	1.026	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	40.000,00
07	01.	25	752	0059	1.027	Construção e Ampliação da Rede de Energia no Município	2.500,00
07	01.	26	782	0059	1.028	Ampliação e Restauração da Malha Viária Municipal	20.000,00
07	01.	26	782	0059	1.029	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas -	35.000,00
07	01.	27	813	0059	1.030	Construção e Restauração de Praças no Município	30.000,00
10	01.	27	811	0051	1.031	Ampliação e melhoria do Estádio Municipal	25.000,00
10	01.	27	812	0051	1.032	Construção e Reformas de Quadras de Esporte	35.000,00
10	01.	27	812	0051	1.033	Construção e Reforma de Ginásio Coberto	10.000,00
11	01.	12	361	0044	1.034	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FME	90.000,00
11	03.	12	361	0044	1.035	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares-FUNDEB	15.000,00
11	03.	12	365	0044	1.036	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ensino Infantil	405.000,00
11	03.	12	365	0044	1.037	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ens. Infantil-FUN	25.000,00
12	01.	13	392	0058	1.038	Implantação da Biblioteca Pública	20.000,00
12	01.	13	392	0075	1.039	Construção do Polo Cultural	20.000,00
TOTAL						2.123.000,00	
01	01.	01	031	0073	2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz	2.170.000,00
02	01.	04	122	0003	2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal	1.008.000,00
02	01.	04	122	0003	2.003	Divulgação e Promoção do Município	5.000,00
02	01.	04	122	0003	2.004	Manutenção do Setor de Celebração de Convênios	10.000,00
02	01.	04	122	0071	2.005	Funcionamento da Procuradoria Municipal de Bela Cruz	6.000,00
02	01.	14	131	0003	2.006	Manutenção do Programa de Proteção à Cidadania - PRO-CIDADANIA	52.000,00
03	01.	04	122	0003	2.007	Funcionamento da Sec. de Admin. Finanças e Planejamento	3.826.850,00



- continua -

- continuação -

CÓDIGO						ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	01.	04	123	0003	2.008	Empréstimo PEMAT Banco do Brasil	7.000,00
03	01.	04	125	0076	2.009	Programa de Capacitação e Formação de Conselheiros de Políticas Públicas	4.000,00
03	01.	28	843	0003	2.010	Encargos da Dívida do Município	1.606.000,00
04	04.	04	124	0069	2.011	Manutenção da Controladoria Municipal	90.000,00
05	01.	04	125	0016	2.012	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor de Saúde	7.000,00
05	01.	10	122	0016	2.013	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	2.494.600,00
05	01.	10	122	0016	2.014	Administração do Bloco de Gestão do SUAS	70.000,00
05	02.	10	122	0016	2.015	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	932.000,00
05	02.	10	301	0019	2.016	Funcionamento do Bloco de Atenção Básica em Saúde	4.315.000,00
05	02.	10	301	0019	2.017	Manutenção de Academias de Saúde	5.000,00
05	02.	10	301	0019	2.018	Gerenciamento do Programa Mais Médicos	250.000,00
05	02.	10	301	0022	2.019	Manutenção do Programa Saúde Ocular	3.000,00
05	02.	10	302	0020	2.020	Manutenção do Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SISPP	153.000,00
05	02.	10	302	0020	2.022	Manutenção do Consórcio Público - CPSMA CEO - Acaraú	168.000,00
05	02.	10	302	0034	2.023	Manutenção do Consórcio Público em Saúde Policlínica - Acaraú	390.000,00
05	02.	10	303	0034	2.024	Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade - BLAMC	5.570.000,00
05	02.	10	303	0037	2.025	Manutenção do Centro de Fisioterapia	17.000,00
05	02.	10	304	0038	2.026	Funcionamento do Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB	22.000,00
06	01.	04	122	0015	2.027	Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS	883.000,00
06	01.	08	122	0076	2.028	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	1.941.000,00
06	01.	08	243	0001	2.029	Gestão do Controle Social e Apoio aos Conselhos Municipais da Assist. Social	6.500,00
06	01.	08	243	0002	2.030	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	32.000,00
06	01.	08	244	0001	2.031	Primeira Infância no SUAS Programa Criança Feliz	118.000,00
06	01.	08	244	0002	2.032	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS-PAEFI	112.000,00
06	01.	08	244	0002	2.033	Serv Conviv e Fortalec Vínculos Crianças, adolesc, adultos, Idosos e P Deficien	28.000,00
06	01.	08	244	0003	2.034	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS-Trabalho	32.500,00
06	01.	08	244	0003	2.035	Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS	44.000,00
06	01.	08	244	0005	2.036	Índice de Gestão Descentralizada IGD- PBF	178.000,00
06	01.	08	244	0013	2.037	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	411.000,00
06	01.	08	244	0015	2.038	Gestão de Benefícios Eventuais	51.000,00
06	01.	08	244	0015	2.039	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	181.000,00
06	01.	08	306	0008	2.040	Funcionamento dos Programas Sociais	17.000,00
06	01.	16	481	0060	2.041	Manutenção da Cozinha Comunitária	162.000,00
06	02.	08	243	0002	2.042	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS	18.000,00
06	02.	08	243	0002	2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	101.500,00
06	02.	08	243	0002	2.044	Implantação do Programa Trabalho Infantil em Foco	21.000,00
06	02.	08	243	0074	2.045	Consórcio Regional para Serviço de Acolhimento Institucional P/ Crianças e Ad	30.000,00
06	02.	08	244	0001	2.046	Gestão do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente	110.000,00
06	02.	08	244	0002	2.047	Casa de Reabilitação de Usuário de Droga s-Fazenda Esperança	8.000,00
07	01.	04	122	0059	2.048	Manutenção do Projeto-Itay Criança Ponto de vista: Ampliando Direitos	200.000,00
07	01.	04	125	0059	2.049	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura	1.551.000,00
07	01.	15	451	0059	2.050	Manutenção do Departamento Municipal de Transito-Demutran	42.000,00
07	01.	15	451	0059	2.051	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	875.000,00
07	01.	15	451	0059	2.052	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	12.000,00
07	01.	15	451	0059	2.053	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	25.000,00
07	01.	15	452	0059	2.054	Programa de Urbanização da Cidade	3.000,00
07	01.	17	511	0062	2.055	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	2.213.000,00
07	01.	17	512	0377	2.056	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água no Município	6.000,00
07	01.	18	304	0018	2.057	Elaboração Projeto do Plano de Saneamento Básico	2.000,00
07	01.	18	541	0059	2.058	Manutenção do Matadouro Municipal	12.000,00
						Manutenção do Consórcio Público do Aterro Sanitário-Acaraú	32.000,00



- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 18 542 0059 2.059	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal	
07 01. 24 722 0059 2.060	Funcionamento do Sistema de Comunicações	23.000,00
07 01. 26 782 0059 2.061	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	6.000,00
08 01. 04 122 0003 2.062	Funcionamento da Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico	94.000,00
08 01. 20 605 0059 2.063	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	672.000,00
08 01. 20 606 0065 2.064	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	54.000,00
08 01. 23 691 0054 2.065	Gestão do Programa de Geração de Emprego e Renda	6.000,00
08 01. 23 691 0055 2.066	Incentivo a Prática da Apicultura no Município	5.000,00
09 01. 04 122 0003 2.067	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	5.000,00
09 01. 18 541 0072 2.068	Urbanização e Manutenção do Horto Florestal - UCM	343.000,00
09 01. 18 543 0070 2.069	Programa de Reflorestamento	3.000,00
09 01. 27 695 0003 2.070	Manutenção do Hotel Municipal	4.000,00
10 01. 27 122 0003 2.071	Funcionamento da Secretaria da Juventude e Desporto	5.000,00
10 01. 27 812 0051 2.072	Manutenção do Ginásio Poliesportivo	259.000,00
10 01. 27 812 0051 2.073	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	4.000,00
11 01. 12 306 0045 2.074	Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundamental/FME	21.000,00
11 01. 12 361 0048 2.075	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado	502.000,00
11 01. 12 361 0048 2.076	Programa Dinheiro Direto na escola-PDDE	31.000,00
11 01. 12 362 0044 2.077	Apoio ao Ensino Médio	3.000,00
11 01. 12 364 0039 2.078	Apoio ao Ensino Superior	8.000,00
11 01. 12 368 0044 2.079	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FME	139.000,00
11 01. 12 368 0048 2.080	Coordenação do Transporte Escolar	684.000,00
11 02. 04 125 0003 2.081	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor Educacional	1.606.000,00
11 02. 12 122 0039 2.082	Funcionamento da Secretaria de Educação	5.000,00
11 03. 12 361 0044 2.083	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB	1.731.000,00
11 03. 12 361 0044 2.084	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB	14.803.750,00
11 03. 12 368 0044 2.085	Habilitação de Docentes	7.203.000,00
12 01. 08 244 0010 2.086	Manutenção do Projeto Fazendo Arte	4.000,00
12 01. 13 122 0003 2.087	Funcionamento da Secretaria da Cultura	5.000,00
12 01. 13 392 0003 2.088	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura de Bela Cruz	776.000,00
12 01. 13 392 0075 2.089	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	5.000,00
12 01. 13 392 0075 2.090	Promoção de Festivais de Folclore	187.000,00
12 01. 13 392 0075 2.091	Promoção de Festivais de Quadrilhas Juninas	24.000,00
12 01. 13 392 0075 2.092	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	49.000,00
20 01. 22 661 2037 2.093	Geração do Emprego e Renda	198.000,00
80 01. 28 846 0003 2.094	Pagamento de Sentenças Judiciais e Obrigações Trabalhistas	134.000,00
		400.000,00
99 99. 99 999 0999 9.001	Reserva de contingência	TOTAL 62.641.700,00
		200.000,00
		TOTAL 200.000,00
	TOTAL	64.964.700,00



Governo Municipal de Bela Cruz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	47.017.600,00
Orçamento seguridade social.....	17.947.100,00
TOTAL.....	64.964.700,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	750.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	390.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	18.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	12.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	90.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	100.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recyr. Não Vinculados - Principal	30.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	200.000,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	23.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	300.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	300.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	5.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	370.000,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petroleio-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petroleio-Lei 9.478/97 - Prin	140.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Saúde da Família - Principal	1.200.000,00	
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.100.000,00	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	230.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin, por Transf Fundo a Fundo - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	2.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principa	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Outros Prog. Fin, por Transferência Fundo a Fundo - Princip	5.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	130.000,00	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.600.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	800.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	763.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	500.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	15.000,00	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - P	200.000,00	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	5.000,00	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	100.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000,00	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	5.780.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	15.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Principal		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (15%)	90.000,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent	12.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	5.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	10.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	270.000,00	
1.7.4.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	208.000,00	
1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	15.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr		
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.000.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	110.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.380,00,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fm ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	-1.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-800.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-500.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		64.872.700,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		64.872.700,00	



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA
 PREVISTA

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)

Receitas de impostos

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	750.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	390.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	18.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	12.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	90.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Côta-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Côta-Parte do Imposto, Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	15.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Côta-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Côta-Parte do IPVA - Principal	900.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Côta-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.000,00

TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)

30.295.000,00

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)

1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	2.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	230.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	130.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	200.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên. convênios Estados p/ SUS - Principal	5.000,00

TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)

7.014.000,00

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE

0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	100.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	40.000,00



1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recyr. Não Vinculados - Principal	200.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.500,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	300.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	370.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	140.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	1.600.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	763.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref. ao PNAE - Principal	500.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	5.780.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	90.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen. Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	12.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	5.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	270.000,00
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	208.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	15.000.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.000.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	110.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	20.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	25.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.000,00
	Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	33.342.700,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-5.687.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		64.964.700,00

DESPESAS COM SAÚDE

		DESPESA FIXADA
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.291.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.211.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	746.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	106.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	150.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	300.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	540.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.541.000,00



3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	32.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	262.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.414.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	250.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	40.000,00
4.4.71.70.00	Ratêio p/ particip. em consorcio público	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	696.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	282.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	39.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		16.081.600,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		16.081.600,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.014.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		9.067.600,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		29,93%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA
 PREVISTA

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)

Receitas de impostos

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	750.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	390.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	18.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	12.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	90.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00

Receitas de transferências legais e constitucionais

Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)

Demais transferências constitucionais e legais

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	300.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	15.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.380.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-3.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-500.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.000,00

TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)

30.895.000,00

RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)

Transferências multigovernamentais

Transferências de recursos do FUNDEB (IV)

Complementação da União ao FUNDEB

Demais receitas vinculadas ao ensino

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	15.000.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.000.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	80.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	763.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	500.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	5.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	5.000,00

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)

23.253.000,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)

48.461.000,00

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO

DESPESA
 FIXADA



VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	4.145.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	19.432.750,00
Outras despesas no ensino fundamental	3.023.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	649.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	27.249.750,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.313.000,00
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	9.313.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	9.313.000,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	17.287.750,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	55,96
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	223,83
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	86,54



Orçamento Fiscal

01 Câmara Municipal de Bela Cruz

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Assegurar o pleno desenvolvimento das atividades legislativas de forma organizada, moderna e fortalecida para legislar com a sanção do Prefeito Municipal, sobre as matérias de competência do Município, em qualquer aspecto.



Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.514.920,00	1.514.920,00	2.110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	4.800,00	595.080,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	590.280,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	290.000,00	290.000,00	290.000,00
TOTAL DA DESPESA					2.400.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa	230.000,00	2.170.000,00	2.400.000,00
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	230.000,00	2.170.000,00	2.400.000,00
01 031 0073 1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo	230.000,00	2.170.000,00	2.400.000,00
	Ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo	230.000,00		230.000,00
01 031 0073 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz. Assegurar o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal em todo e/ou qualquer tipo de ação.		2.170.000,00	2.170.000,00
TOTAL		230.000,00	2.170.000,00	2.400.000,00



02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Prestar assistência imediata e assessoramento direto ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, notadamente quando tratar de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativa, bem como preparar a instruir a tramitação e disposição de processos, papéis e



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.069.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	674.000,00	674.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. priv. sem fins lucrativo	001	8.000,00	395.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	272.000,00		
		030	95.000,00		
		032	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	12.000,00	12.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.081.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	1.029.000,00	1.029.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	1.029.000,00	1.029.000,00
04 122 0003 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1.008.000,00	1.008.000,00
04 122 0003 2.003	Divulgação e Promoção do Município		5.000,00	5.000,00
04 122 0003 2.004	Manutenção do Setor de Celebração de Convênios		10.000,00	10.000,00
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município			
04 122 0071 2.005	Funcionamento da Procuradoria Municipal de Bela Cruz	0,00	6.000,00	6.000,00
	Prover a municipalidade de suporte jurídico necessário a defesa de interesse público		6.000,00	6.000,00
14	Direito da Cidadania			
14 131	Comunicação Social	0,00	52.000,00	52.000,00
14 131 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	52.000,00	52.000,00
14 131 0003 2.006	Manutenção do Programa de Proteção à Cidadania - PRO-CIDADANIA	0,00	52.000,00	52.000,00
	Manutenção do Programa de Proteção à Cidadania.		52.000,00	52.000,00
TOTAL		0,00	1.081.000,00	1.081.000,00



03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a execução, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral; dirigir, orientar e executar a política de assistência e previdência social ao servidor público municipal, bem como a execução da política financeira e tributária do Município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec de Adm. Fin. Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				3.817.850,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	2.302.000,00	2.302.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	001	6.000,00	6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins. lucrativo	001	1.000,00	1.509.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	617.150,00		
		011	89.200,00		
		012	95.000,00		
		030	707.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				1.638.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	21.000,00	33.000,00	
		018	6.000,00		
		022	5.000,00		
		034	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.6.00.00.00 Amortização da dívida
4.6.90.00.00 Aplicações diretas

001

1.605.000,00

1.605.000,00

TOTAL DA DESPESA

5.455.850,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Sec de Adm. Fin. Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	12.000,00		
04 122	Administração Geral	12.000,00	3.837.850,00	3.849.850,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	12.000,00	3.826.850,00	3.838.850,00
04 122 0003 1.002	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	12.000,00	3.826.850,00	3.838.850,00
04 122 0003 2.007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL Funcionamento da Sec. de Admin. Finanças e Planejamento	12.000,00		12.000,00
	Funcionamento da Sec. de Admin. Finanças e Planejamento e Controle Interno		3.826.850,00	3.826.850,00
04 123	Administração Financeira	0,00	7.000,00	7.000,00
04 123 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	7.000,00	7.000,00
04 123 0003 2.008	Empréstimo PEMAT Banco do Brasil		7.000,00	7.000,00
	EMPRESTIMO PEMAT BANCO DO BRASIL.			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	4.000,00	4.000,00
04 125 0076	Cidade da Participação	0,00	4.000,00	4.000,00
04 125 0076 2.009	Programa de Capacitação e Formação de Conselheiros de Políticas Públicas		4.000,00	4.000,00
	Criar programa de capacitação e formação continuada de conselheiros de políticas públicas			
28	Encargos Especiais	0,00	1.606.000,00	1.606.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.606.000,00	1.606.000,00
28 843 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	1.606.000,00	1.606.000,00
28 843 0003 2.010	Encargos da Dívida do Município		1.606.000,00	1.606.000,00
	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS DO MUNICIPIO			
TOTAL		12.000,00	5.443.850,00	5.455.850,00

04 Secretaria de Controle Interno

Atribuições: planejar, organizar, executar com eficiências os recursos do Município.



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Controle Interno
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Controle Interno

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				85.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	67.000,00	67.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	18.000,00	18.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	5.000,00	5.000,00	
TOTAL DA DESPESA					90.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Controle Interno
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Controle Interno

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	90.000,00	90.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	90.000,00	90.000,00
04 124 0069	Gestão da Controladoria Municipal	0,00	90.000,00	90.000,00
04 124 0069 2.011	Manutenção da Controladoria Municipal Implantar e manter a Controladoria, para Planejar, organizar, executar e controlar com eficiência e eficácia os recursos públicos do município.		90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	90.000,00	90.000,00

05 Secretaria de saúde

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.



Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de saúde

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	2.000,00	6.000,00	
		003	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	003	1.000,00	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA

7.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.000,00	7.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	7.000,00	7.000,00
04 125 0016	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00
04 125 0016 2.012	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor de Saúde		7.000,00	7.000,00
	Oferecer condições mínimas ao funcionamento dos Conselhos Municipais na área de Saúde do Município			
TOTAL		0,00	7.000,00	7.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	034	8.000,00	8.000,00	
TOTAL DA DESPESA					8.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	8.000,00	0,00	8.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.000,00	0,00	8.000,00
17 512 0018	Gestão em Saúde Sanitária	8.000,00	0,00	8.000,00
17 512 0018 1.012	Construção de kits Sanitários Proporcionar melhores condições de saúde e menos riscos de doenças	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL		8.000,00	0,00	8.000,00



06 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Trabalho e Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando, na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.954.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	12.000,00	1.182.000,00	
		024	1.170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	85.000,00	772.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	607.000,00		
		024	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	5.000,00	5.000,00	
TOTAL DA DESPESA					1.959.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.941.000,00	1.941.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.941.000,00	1.941.000,00
04 122 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	1.941.000,00	1.941.000,00
04 122 0015 2.027	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Garantir o Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social.	0,00	1.941.000,00	1.941.000,00
16	Habitação	0,00	18.000,00	18.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	18.000,00	18.000,00
16 481 0060	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Soci	0,00	18.000,00	18.000,00
16 481 0060 2.041	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS Gestão do Plano Local de Habitação de nteresse Social - PLHIS		18.000,00	18.000,00
TOTAL		0,00	1.959.000,00	1.959.000,00



07 Secretaria de Infra-Estrutura

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Infra-Estrutura, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações dos próprios municipais; observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o Código de Posturas Municipais, fiscalizando a aplicação de normas, usando o poder de polícia que faculta a legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras afetas ao setor.



Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Infra-Estrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				4.900.000,00
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	001	10.000,00	2.113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	2.103.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	001	30.000,00	2.787.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações-diretas	001	2.737.000,00		
		034	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				398.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	16.000,00	398.000,00	
		018	5.000,00		
		022	5.000,00		
		034	372.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.298.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.593.000,00	1.593.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.551.000,00	1.551.000,00
04 122 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	1.551.000,00	1.551.000,00
04 122 0059 2.048	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura		1.551.000,00	1.551.000,00
	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	42.000,00	42.000,00
04 125 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	42.000,00	42.000,00
04 125 0059 2.049	Manutenção do Departamento Municipal de Transito-Demutran		42.000,00	42.000,00
	Manutenção do Demutran			
15	Urbanismo	64.000,00	3.128.000,00	3.192.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	62.000,00	915.000,00	977.000,00
15 451 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	62.000,00	915.000,00	977.000,00
15 451 0059 1.015	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município	10.000,00		10.000,00
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município			
15 451 0059 1.016	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	30.000,00		30.000,00
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
15 451 0059 1.017	Pavimentação asfáltica das vias publicas da Sede do Município	10.000,00		10.000,00
	Pavimentação asfáltica das vias publicas da Sede do Município de Bela Cruz.			
15 451 0059 1.018	Construção de Pontes e asfaltamento da estrada Bela Cruz a Rodovia Estadual	7.000,00		7.000,00
	Construção de Pontes e asfaltamento da estrada bela Cruz a Rodovia Estadual.			
15 451 0059 1.019	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz	5.000,00		5.000,00
	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz.			
15 451 0059 2.050	Conservação de Vias e Logradouros Públicos		875.000,00	875.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
15 451 0059 2.051	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos		12.000,00	12.000,00
	MANUTENÇÃO DA REDE DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS			
15 451 0059 2.052	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		25.000,00	25.000,00
	ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
15 451 0059 2.053	Programa de Urbanização da Cidade		3.000,00	3.000,00
	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE			



- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.213.000,00	2.213.000,00
15 452 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	2.213.000,00	2.213.000,00
15 452 0059 2.054	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	2.213.000,00	2.213.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00
15 453 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	2.000,00	0,00	2.000,00
15 453 0059 1.020	Construção de Abrigos para Passageiros CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	2.000,00	0,00	2.000,00
17	Saneamento	5.000,00	8.000,00	13.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
17 511 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	0,00	6.000,00	6.000,00
17 511 0062 2.055	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água no Município FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	6.000,00	6.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	4.000,00
17 512 0063	Sanear	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 0063 1.021	Implantação do Saneamento Básico no Município DRENAGEM E SANEAMENTO DE ÁREAS URBANAS	2.000,00	0,00	2.000,00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
17 512 0377 2.056	Elaboração Projeto do Plano de Saneamento Básico ELABORAÇÃO PROJETO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.000,00	2.000,00
17 605	Abastecimento	3.000,00	0,00	3.000,00
17 605 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	3.000,00	0,00	3.000,00
17 605 0062 1.022	Implantação de Poços com Chafariz IMPLANTAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES.	3.000,00	0,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental	17.000,00	67.000,00	84.000,00
18 304	Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	24.000,00
18 304 0018	Gestão em Saúde Sanitária	12.000,00	12.000,00	24.000,00
18 304 0018 1.023	Construção do Matadouro Público Implantar o Matadouro Municipal	12.000,00	12.000,00	24.000,00
18 304 0018 2.057	Manutenção do Matadouro Municipal Manter o Matadouro Municipal	12.000,00	12.000,00	12.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 541 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	32.000,00	32.000,00
18 541 0059 2.058	Manutenção do Consórcio Público do Aterro Sanitário-Acarau Manutenção do Consórcio Aterro Sanitário	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0059 2.059	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal	0,00	23.000,00	23.000,00
18 544	Recursos Hídricos	5.000,00	0,00	5.000,00
18 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	5.000,00	0,00	5.000,00
18 544 0062 1.024	Construção de Aduadoras Construção de Aduadoras no Município de Bela Cruz	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	188.500,00	0,00	188.500,00
20 544	Recursos Hídricos	188.500,00	0,00	188.500,00
20 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	188.500,00	0,00	188.500,00
20 544 0062 1.025	Construção e Ampliação dos Recursos Hídricos do Município	188.500,00	0,00	188.500,00



188.500,00
continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação dos Recursos hídricos do Município			
23	Comércio e Serviços	40.000,00		
23 333	Empregabilidade	40.000,00	0,00	40.000,00
23 333 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	40.000,00	0,00	40.000,00
23 333 0059 1.026	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	40.000,00	0,00	40.000,00
24	Comunicações			
24 722	Telecomunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	6.000,00	6.000,00
24 722 0059 2.060	Funcionamento do Sistema de Comunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES		6.000,00	6.000,00
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica	2.500,00	0,00	2.500,00
25 752 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	2.500,00	0,00	2.500,00
25 752 0059 1.027	Construção e Ampliação da Rede de Energia no Município	2.500,00	0,00	2.500,00
	Construção e Ampliação da Rede de Energia do Município	2.500,00		2.500,00
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário	55.000,00	94.000,00	149.000,00
26 782 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	55.000,00	94.000,00	149.000,00
26 782 0059 1.028	Ampliação e Restauração da Malha Viária Municipal	55.000,00	94.000,00	149.000,00
	Ampliação e Restauração da Malha Viária Municipal	20.000,00		20.000,00
26 782 0059 1.029	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	35.000,00		35.000,00
	CONSTRUCAO e RECUPERACAO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS.			
26 782 0059 2.061	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		94.000,00	94.000,00
	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			
27	Desporto e Lazer			
27 813	Lazer	30.000,00	0,00	30.000,00
27 813 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	30.000,00	0,00	30.000,00
27 813 0059 1.030	Construção e Restauração de Praças no Município	30.000,00	0,00	30.000,00
	Construção e Restauração de Praças no Município	30.000,00		30.000,00

TOTAL | 402.000,00 | 4.896.000,00 | 5.298.000,00



08 Sec. de Agronegócios

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 530, DE 17/04/2002.

Atribuições: ASSISTÊNCIA AO SETOR AGROPECUÁRIO.



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Agronegócios
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Agronegócios e Desenv. Econômico

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	293.000,00	293.000,00	738.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	439.000,00	445.000,00	
		011	1.000,00		
		012	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	4.000,00	4.000,00	4.000,00

TOTAL DA DESPESA | 742.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Agronegócios
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Agronegócios e Desenv. Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	672.000,00	672.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	672.000,00	672.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	672.000,00	672.000,00
04 122 0003 2.062	Funcionamento da Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico		672.000,00	672.000,00
	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.			
20	Agricultura	0,00	60.000,00	60.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	54.000,00	54.000,00
20 605 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	54.000,00	54.000,00
20 605 0059 2.063	Funcionamento do Sistema de Abastecimento		54.000,00	54.000,00
	Funcionamento do Sistema de Abastecimento			
20 606	Extensão Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
20 606 0065	Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor	0,00	6.000,00	6.000,00
20 606 0065 2.064	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		6.000,00	6.000,00
	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista			
23	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	10.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	10.000,00	10.000,00
23 691 0054	Potenciais Comunitários	0,00	5.000,00	5.000,00
23 691 0054 2.065	Gestão do Programa de Geração de Emprego e Renda		5.000,00	5.000,00
	Gestão do Programa de Geração de Emprego e Renda			
23 691 0055	Revitalização da Cajucultura e Gestão da Apicultura	0,00	5.000,00	5.000,00
23 691 0055 2.066	Incentivo à Prática da Apicultura no Município		5.000,00	5.000,00
	Incentivo à Prática da Apicultura no Município			
TOTAL		0,00	742.000,00	742.000,00



09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 562, de 01/07/2004

Atribuições: Compete a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo a Proteção e Preservação de Recursos Ambientais, Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente, Fiscalização das Condições Ambientais, Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos e Promoção do Turismo e Empreendimentos Turísticos.



Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				352.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			276.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	276.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	65.000,00		
		034	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA 355.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

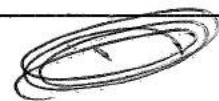
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	343.000,00	343.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	343.000,00	343.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	343.000,00	343.000,00
04 122 0003 2.067	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.		343.000,00	343.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	7.000,00	7.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0072	TUR em ambientes Belos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0072 2.068	Urbanização e Manutenção do Horto Florestal - UCM Desenvolver o potencial do turismo ambiental no município		3.000,00	3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	4.000,00	4.000,00
18 543 0070	Programa de Reflorestamento	0,00	4.000,00	4.000,00
18 543 0070 2.069	Programa de Reflorestamento		4.000,00	4.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	5.000,00
27 695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
27 695 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
27 695 0003 2.070	Manutenção do Hotel Municipal Manutenção do Hotel Municipal		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	355.000,00	355.000,00

10 Secretaria da Juventude e Desporto

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 583/05, DE 15/07/2005



Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria da Juventude e Desporto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			195.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	195.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	83.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos -			76.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001 034	11.000,00 65.000,00		
TOTAL DA DESPESA					354.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria da Juventude e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	70.000,00	284.000,00	354.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	259.000,00	259.000,00
27 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	259.000,00	259.000,00
27 122 0003 2.071	Funcionamento da Secretaria da Juventude e Desporto		259.000,00	259.000,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO			
27 811	Desporto de Rendimento	25.000,00	0,00	25.000,00
27 811 0051	Meu espaço Esportivo	25.000,00	0,00	25.000,00
27 811 0051 1.031	Ampliação e melhoria do Estádio Municipal	25.000,00		25.000,00
	Ampliação e melhoria do Estádio Municipal			
27 812	Desporto Comunitário	45.000,00	25.000,00	70.000,00
27 812 0051	Meu espaço Esportivo	45.000,00	25.000,00	70.000,00
27 812 0051 1.032	Construção e Reformas de Quadras de Esporte	35.000,00		35.000,00
	Construção e Reformas de Quadras de Esporte			
27 812 0051 1.033	Construção e Reforma de Ginásio Coberto	10.000,00		10.000,00
	Construção e Reforma de Ginásio Coberto			
27 812 0051 2.072	Manutenção do Ginásio Poliesportivo		4.000,00	4.000,00
	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO			
27 812 0051 2.073	Desenvolvimento e Expansão do Desporto		21.000,00	21.000,00
	Desenvolvimento e Expansão do Desporto			
TOTAL		70.000,00	284.000,00	354.000,00



11 Secretaria de Educação

Legislação.: LEI Nº 666, DE 02 DE JULHO DE 2009

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes em geral, estimulando a leitura através de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico-dentária, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada de turismo.



Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.928.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.926.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	120.000,00		
		002	663.000,00		
		010	2.143.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	002	45.000,00		
		015	5.000,00		
		018	5.000,00		
		019	5.000,00		
		034	75.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.063.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	90.000,00	2.973.000,00	3.063.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	502.000,00	502.000,00
12 306 0045	Gestão da Merenda Escolar	0,00	502.000,00	502.000,00
12 306 0045 2.074	Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundamental/FME		502.000,00	502.000,00
	Manutenção Alimentação Escolar - Ensino Fundamental.			
12 361	Ensino Fundamental	90.000,00	34.000,00	124.000,00
12 361 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	90.000,00	0,00	90.000,00
12 361 0044 1.034	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FME	90.000,00		90.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
12 361 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	34.000,00	34.000,00
12 361 0048 2.075	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado		31.000,00	31.000,00
	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado			
12 361 0048 2.076	Programa Dinheiro Direto na escola-PDDE		3.000,00	3.000,00
	Programa Dinheiro Direto na escola-PDDE			
12 362	Ensino Médio	0,00	8.000,00	8.000,00
12 362 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	8.000,00	8.000,00
12 362 0044 2.077	Apoio ao Ensino Médio		8.000,00	8.000,00
	Garantir apoio ao Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	139.000,00	139.000,00
12 364 0039	Gestão Administrativa em Educação	0,00	139.000,00	139.000,00
12 364 0039 2.078	Apoio ao Ensino Superior		139.000,00	139.000,00
	Apoio ao Ensino Superior			
12 368	Educação Básica	0,00	2.290.000,00	2.290.000,00
12 368 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	684.000,00	684.000,00
12 368 0044 2.079	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FME		684.000,00	684.000,00
	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental, Infantil e Médio			
12 368 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	1.606.000,00	1.606.000,00
12 368 0048 2.080	Coordenação do Transporte Escolar		1.606.000,00	1.606.000,00
	Coordenação do Programa Transporte Escolar da Educação Básica			
TOTAL		90.000,00	2.973.000,00	3.063.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.725.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			773.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	002	773.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			952.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	002	951.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	002	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.736.000,00

TOTAL DA DESPESA 1.736.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.000,00	5.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	5.000,00	5.000,00
04 125 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
04 125 0003 2.081	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor Educacional		5.000,00	5.000,00
	Oferecer condições mínimas ao funcionamento dos Conselhos Municipais na área de Educação do Município			
12	Educação	0,00	1.731.000,00	1.731.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.731.000,00	1.731.000,00
12 122 0039	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.731.000,00	1.731.000,00
12 122 0039 2.082	Funcionamento da Secretaria de Educação		1.731.000,00	1.731.000,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
TOTAL		0,00	1.736.000,00	1.736.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.008.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.425.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	14.000,00		
		002	869.750,00		
		013	12.660.000,00		
		014	5.882.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.583.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	6.000,00		
		002	20.000,00		
		014	2.556.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			447.000,00	447.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	5.000,00		
		014	2.000,00		
		034	440.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.455.750,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	445.000,00	22.010.750,00	22.455.750,00
12 361	Ensino Fundamental	15.000,00	22.006.750,00	22.021.750,00
12 361 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	15.000,00	22.006.750,00	22.021.750,00
12 361 0044 1.035	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares-FUNDEB	15.000,00		15.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares-FUNDEB			
12 361 0044 2.083	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB 60%		14.803.750,00	14.803.750,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - (Ensino Fundamental) - FUNDEB 60%			
12 361 0044 2.084	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB 40%		7.203.000,00	7.203.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Ensino Fundamental) - FUNDEB 40%			
12 365	Educação Infantil	430.000,00	0,00	430.000,00
12 365 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	430.000,00	0,00	430.000,00
12 365 0044 1.036	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ensino Infantil	405.000,00		405.000,00
	Promover a construção, ampliação, adaptação e reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ensino Infantil do Município			
12 365 0044 1.037	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ens. Infantil-FUNDEB	25.000,00		25.000,00
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
12 368	Educação Básica	0,00	4.000,00	4.000,00
12 368 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	4.000,00	4.000,00
12 368 0044 2.085	Habilitação de Docentes		4.000,00	4.000,00
	HABILITAÇÃO DE DOCENTES - FUNDEB			
TOTAL		445.000,00	22.010.750,00	22.455.750,00



12 SECRETARIA DE CULTURA

Legislação.: LEI Nº 641, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Atribuições: Superintender e orientar na medida do possível a política Cultural do Município.



Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.231.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			812.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	812.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			419.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	417.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001 034	8.000,00 40.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.279.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DE CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	40.000,00	1.239.000,00	1.279.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	776.000,00	776.000,00
13 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	776.000,00	776.000,00
13 122 0003 2.087	Funcionamento da Secretaria da Cultura FUNÇIONAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA		776.000,00	776.000,00
13 392	Difusão Cultural	40.000,00	463.000,00	503.000,00
13 392 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
13 392 0003 2.088	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura de Bela Cruz		5.000,00	5.000,00
	Apoiar e manter o Fundo Municipal de Cultura de Bela Cruz			
13 392 0058	Biblioteca Mais Cultura	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392 0058 1.038	Implantação da Biblioteca Pública IMPLANTACÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
13 392 0075	Cultura para Todos	20.000,00	458.000,00	478.000,00
13 392 0075 1.039	Construção do Polo Cultural Construção das Etapas seguintes do Polo Cultural.	20.000,00		20.000,00
13 392 0075 2.089	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		187.000,00	187.000,00
13 392 0075 2.090	Promoção de Festivais de Folclore PROMOÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE		24.000,00	24.000,00
13 392 0075 2.091	Promoção de Festivais de Quadrilhas Juninas PROMOÇÃO DE FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS		49.000,00	49.000,00
13 392 0075 2.092	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística DESENV. E EXPANSÃO CULTURAL E ARTISTICA		198.000,00	198.000,00
TOTAL		40.000,00	1.239.000,00	1.279.000,00



20 Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendor

Legislação.: LEI MUNIC. Nº 816 DE 05 DE MAIO DE 2017

Atribuições: CRIA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendedor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				133.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			127.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	127.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					134.000,00

TOTAL DA DESPESA 134.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec Des Econômico, Urbanismo e Empreendedor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	Indústria	0,00	134.000,00	134.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	134.000,00	134.000,00
22 661 2037	Promoção da Economia Local	0,00	134.000,00	134.000,00
22 661 2037 2.093	Geração do Emprego e Renda PROMOÇÃO DA INDUSTRIAL DA GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA.		134.000,00	134.000,00
TOTAL		0,00	134.000,00	134.000,00



80 Encargos Gerais do Município



Governo Municipal de Bela Cruz
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 80 Encargos Gerais do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Encargos Gerais do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 80 Encargos Gerais do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Encargos Gerais do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 846 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	400.000,00	400.000,00
28 846 0003 2.094	Pagamento de Sentenças Judiciais e Obrigações Trabalhistas		400.000,00	400.000,00
	Assegurar o cumprimento de decisões judiciais e obrigações trabalhistas. Pagamento dos Precatórios em desfavor deste município.			
TOTAL		0,00	400.000,00	400.000,00

99 Reserva de Contingência

Legislação.: Lei No. 4320 de 1964



Governo Municipal de Bela Cruz
Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	001	200.000,00	200.000,00	
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

TOTAL DA DESPESA

200.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00



Orçamento da Seguridade Social

05 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.



Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.544.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.291.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.181.000,00		
		003	75.000,00		
		009	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.253.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	796.350,00		
		003	427.250,00		
		009	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			252.000,00	252.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	20.000,00		
		003	25.000,00		
		009	100.000,00		
		022	5.000,00		
		034	102.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.796.600,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	232.000,00	2.564.600,00	2.796.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.564.600,00	2.564.600,00
10 122 0016	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	2.564.600,00	2.564.600,00
10 122 0016 2.013	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde GERENCIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.		2.494.600,00	2.494.600,00
10 122 0016 2.014	Administração do Bloco de Gestão do SUAS Administração da Gestão do SUAS		70.000,00	70.000,00
10 244	Assistência Comunitária	32.000,00	0,00	32.000,00
10 244 0054	Potenciais Comunitários	32.000,00	0,00	32.000,00
10 244 0054 1.003	Construção da Sede dos Agentes de Saúde Construção da Sede dos Agentes de Saúde	32.000,00		32.000,00
10 301	Atenção Básica	200.000,00	0,00	200.000,00
10 301 0019	Atenção Básica em Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10 301 0019 1.004	Const., reforma e ampliação Lab. Clínico Construção, reforma e ampliação de Laboratório Clínico.	200.000,00		200.000,00
TOTAL		232.000,00	2.564.600,00	2.796.600,00



Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.514.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.073.000,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consorc. públic. median. contr. ris	003	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	201.000,00		
		003	2.535.000,00		
		007	422.000,00		
		009	5.721.000,00		
		034	184.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.441.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	001	150.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativos	009	300.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consorc. public. median. contr. ris	003	540.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	101.000,00		
		003	1.091.000,00		
		009	459.000,00		
		016	199.000,00		
		034	601.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	003	6.000,00		771.000,00	771.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	003	280.000,00			
		009	162.000,00			
		016	301.000,00			
		018	5.000,00			
		020	5.000,00			
		034	12.000,00			

TOTAL DA DESPESA | 13.285.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	577.000,00	12.708.000,00	13.285.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	932.000,00	932.000,00
10 122 0016	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	932.000,00	932.000,00
10 122 0016 2.015	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		932.000,00	932.000,00
10 301	Atenção Básica	389.000,00	4.726.000,00	5.115.000,00
10 301 0019	Atenção Básica em Saúde	389.000,00	4.570.000,00	4.959.000,00
10 301 0019 1.005	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde no município	302.000,00		302.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE			
10 301 0019 1.006	Implantação de Academias de Saúde	7.000,00		7.000,00
	Construção de Academias de Saúde			
10 301 0019 1.007	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas	80.000,00		80.000,00
	Reforma do CEO			
10 301 0019 2.016	Funcionamento do Bloco de Atenção Básica em Saúde		4.315.000,00	4.315.000,00
	Gestão do Programa Saúde da Família - PSF			
10 301 0019 2.017	Manutenção de Academias de Saúde		5.000,00	5.000,00
	Manutenção de Academias de Saúde			
10 301 0019 2.018	Gerenciamento do Programa Mais Médicos		250.000,00	250.000,00
	Assegurar recursos para assegurar aplicação nas ações do Programa Mais Médicos.			
10 301 0022	Saúde Ocular	0,00	3.000,00	3.000,00
10 301 0022 2.019	Manutenção do Programa Saúde Ocular		3.000,00	3.000,00
	Manutenção do Programa Saúde Ocular			
10 301 0033	Gestão do Sistema de Programação Pactuada e Integrada	0,00	153.000,00	153.000,00
10 301 0033 2.020	Manutenção do Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SISPPPI		153.000,00	153.000,00
	MANUTENÇÃO DO SISPPPI			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	6.128.000,00	6.288.000,00
10 302 0020	Atenção Variável em Saúde	140.000,00	558.000,00	698.000,00
10 302 0020 1.008	Construção do Centro de Especialidades Médicas	140.000,00		140.000,00
	Construção do Centro de Especialidades Médicas.			
10 302 0020 2.021	Manutenção do Consórcio Público - CPSMA		168.000,00	168.000,00
	CEO - Acaraú			
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RATEIO DE PARTICIPAÇÃO			
10 302 0020 2.022	Manutenção do Consórcio Público em Saúde		390.000,00	390.000,00
	Policlínica - Acaraú			
	Manutenção do Consórcio			

continua -

- continuação -

10 302 0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hosp	20.000,00	5.570.000,00	5.590.000,00
10 302 0034 1.009	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	20.000,00		20.000,00
10 302 0034 2.023	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade - BLANC		5.570.000,00	5.570.000,00
10 303	Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade - BLANC, Manutenção do Hospital Municipal, Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	39.000,00	61.000,00
10 303 0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hosp	22.000,00	17.000,00	39.000,00
10 303 0034 1.010	Construção do Centro de Fisioterapia	22.000,00		22.000,00
10 303 0034 2.024	Construção do Centro de Fisioterapia Manutenção do Centro de Fisioterapia		17.000,00	17.000,00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	0,00	22.000,00	22.000,00
10 303 0037 2.025	Funcionamento do Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB		22.000,00	22.000,00
10 304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA. Vigilância Sanitária	6.000,00	883.000,00	889.000,00
10 304 0038	Vigilância Sanitária	6.000,00	883.000,00	889.000,00
10 304 0038 1.011	Construção do Centro de Zoonoses	6.000,00		6.000,00
10 304 0038 2.026	Construção do Centro de Zoonoses Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS		883.000,00	883.000,00
	Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS.			
TOTAL		577.000,00	12.708.000,00	13.285.000,00



06 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei nº 491, de 22 de dezembro de 1999

Atribuições: Compete a Secretaria de Trabalho e Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando, na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			452.000,00	1.163.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	384.500,00		
		024	67.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			711.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	368.500,00		
		024	282.500,00		
		034	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			227.000,00	227.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	66.000,00		
		017	100.000,00		
		018	5.000,00		
		021	5.000,00		
		024	40.000,00		
		034	11.000,00		

TOTAL DA DESPESA 1.390.000,00




Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	17.000,00	1.373.000,00	1.390.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	6.500,00	6.500,00
08 122 0076	Cidade da Participação	0,00	6.500,00	6.500,00
08 122 0076 2.028	Gestão do Controle Social e Apoio aos Conselhos Municipais da Assist. Social		6.500,00	6.500,00
	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08 243 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	0,00	32.000,00	32.000,00
08 243 0001 2.029	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI		32.000,00	32.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI DE 07 A 15 ANOS.			
08 243 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	118.000,00	118.000,00
08 243 0002 2.030	Primeira Infância no SUAS Programa Criança Feliz		118.000,00	118.000,00
	Gestão do Programa Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	17.000,00	1.054.500,00	1.071.500,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00	112.000,00	122.000,00
08 244 0001 1.013	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	10.000,00		10.000,00
	Assegurar recursos para aplicação na construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Bela Cruz.			
08 244 0001 2.031	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS-PAEFI		112.000,00	112.000,00
	- Desenvolver ações de combate a violência e ou negligência contra crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, bem como suas famílias na prevenção de rompimento dos vínculos familiares.			
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	60.500,00	60.500,00
08 244 0002 2.032	Serv. Conviv e Fortalec Vínculos Crianças, adolesc, adultos, Idosos e P Deficientes		28.000,00	28.000,00
	Favorecer a participação social, a valorização da criança, adolescente, jovens, adultos, idosos e Pessoas com deficiência, visando a melhor qualidade de vida do mesmo.			
08 244 0002 2.033	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS-Trabalho		32.500,00	32.500,00
	Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do			

 - continua -

- continuação -

	trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.			
08 244 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	222.000,00	222.000,00
08 244 0003 2.034	Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS		44.000,00	44.000,00
	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD/SUAS.			
08 244 0003 2.035	Índice de Gestão Descentralizada IGD- PBF		178.000,00	178.000,00
	Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF			
08 244 0005	Gestão do PAIF/ CRAS - SUAS	7.000,00	411.000,00	418.000,00
08 244 0005 1.014	Construção da Sede do CRAS	7.000,00		7.000,00
	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIS SOCIAL (CRAS)			
08 244 0005 2.036	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF		411.000,00	411.000,00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			
08 244 0013	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	51.000,00	51.000,00
08 244 0013 2.037	Gestão de Benefícios Eventuais		51.000,00	51.000,00
	Entrega de benefícios eventuais: kit enxoval, cesta básica e material para construção e urna funerária, dentre outros.			
08 244 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	198.000,00	198.000,00
08 244 0015 2.038	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		181.000,00	181.000,00
	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0015 2.039	Funcionamento dos Programas Sociais		17.000,00	17.000,00
	Funcionamento dos Programas Sociais diversos			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	162.000,00	162.000,00
08 306 0008	Programa Cozinha Comunitária	0,00	162.000,00	162.000,00
08 306 0008 2.040	Manutenção da Cozinha Comunitária		162.000,00	162.000,00
	FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITARIA.			
TOTAL		17.000,00	1.373.000,00	1.390.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz

Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				442.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			166.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	166.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			276.500,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	001	2.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv, sem fins lucrativo	001	10.500,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consorc. public. median. contr. ris	001	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	224.500,00		
		034	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	28.000,00		
TOTAL DA DESPESA					470.500,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	470.500,00	470.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	262.500,00	262.500,00
08 243 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	152.500,00	152.500,00
08 243 0002 2.042	Manutenção do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar.		101.500,00	101.500,00
08 243 0002 2.043	Implantação do Programa Trabalho Infanti em Foco Identificar, no município de Bela Cruz, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e a atuação do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à elaboração de estratégias e enfrentamento e prevenção a essa violação, por meio de um trabalho em rede.		21.000,00	21.000,00
08 243 0002 2.044	Consócio Regional para Serviço de Acolhimento Institucional P/ Crianças e Adoles Manutenção do Consórcio Regional para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.		30.000,00	30.000,00
08 243 0074	Gestão do FMDCA	0,00	110.000,00	110.000,00
08 243 0074 2.045	Gestão do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		110.000,00	110.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	208.000,00	208.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	0,00	8.000,00	8.000,00
08 244 0001 2.046	Casa de Reabilitação de Usuário de Droga s-Fazenda Esperança Operacionalização com a Casa de Reabilitação de Usuário de Drogas - Fazenda Esperança.		8.000,00	8.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0002 2.047	Manutenção do Projeto-Itaú Criança Ponto de vista: Ampliando Direitos Implantação e manutenção do Projeto Itaú Criança, Ponto Vista: ampliando direitos.		200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	470.500,00	470.500,00



12 SECRETARIA DE CULTURA

Legislação.: LEI Nº 641, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Atribuições: Superintender e orientar na medida do possível a política Cultural do Município.



Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	4.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.000,00



Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DE CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244 0010	Projeto Fazendo Arte	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244 0010 2.086	Manutenção do Projeto Fazendo Arte		5.000,00	5.000,00
	Manutenção do Projeto Fazendo Arte			
TOTAL		0,00	5.000,00	5.000,00